Administração e Finanças +55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

## ATA nº 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0135/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão da frota do Município de Xanxerê

Considerando que a empresa RADIONET LTDA não interpôs recurso no prazo concedido na ata nr. 02, contra a sua desclassificação no certame, foi convocado no dia 29/11/2024 a empresa NÓRIO MOMOI LTDA segunda colocada no certame para enviar a proposta readequada e os documentos de habilitação exigidos no item 05 do edital. Decorrido o prazo concedido a empresa não enviou os documentos solicitados e tão pouco solicitou antes de findar o prazo a prorrogação para envio. Diante do exposto o pregoeiro desclassifica a empresa do certame. No dia 02/12/2024 foi empresa MANUTENÇÃO **OPERAÇÃO** convocado **MOPEN** E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA terceira colocada a enviar a proposta readequada e os documentos de habilitação exigidos no edital. Decorrido o prazo a empresa enviou/anexou no compras gov a proposta readequada conforme exigidos no item 6.17.4 do edital e os documentos de habilitação. Na análise nos documentos de habilitação verificou-se que a empresa comprovou possuir atestados de capacidades técnica com características e quantidades compatíveis com o objeto licitado e comprovou possuir regularidade fiscal, trabalhista e falência e concordata vigentes, cumprindo assim com todos os requisitados de habilitação do item 05 do edital. Fica declarada classificada e habilitada no certame a empresa MOPEN MANUTENÇÃO Ε **OPERAÇÃO** DE **EQUIPAMENTOS** ELETRÔNICOS LTDA. Não houve manifestação de recurso no prazo concedido. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro encerra a presente ata para POSTERIOR CONVOCAÇÃO DA EMPRESA a apresentar e comprovar no prazo de até 07 (sete) dias o atendimento das especificações técnicas conforme ANEXO IV do edital.

Xanxerê, SC, 02 de dezembro de 2024.

JUCIMAR BORTONCELLO Agente de Contratação/Pregoeiro Prefeitura Municipal de Xanxerê